

À Entidade Titular
Escola de Artes da Vila
Praça de Luís de Camões, 57 C Loja 1,
4480-719 Vila do Conde

emusicavila@gmail.com

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
		19035/2026/DSRN-EMAP-UACAOE	

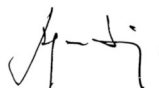
ASSUNTO: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DE FUNCIONAMENTO

Sobre o assunto em título, verificados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, na sua redação atual, cumpre informar que, por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE), Dra. Florbela Valente, exarado em 20 de maio de 2026, foi concedido a autorização definitiva de funcionamento para os cursos básicos de Música e Teatro, com uma lotação de 96 alunos por turno/hora, nas novas instalações deste estabelecimento de ensino artístico especializado, a qual passará a funcionar, a partir do ano letivo de 2026-2027, na Escola da Praia - Mindelo, sita na Rua da Praia, Mindelo, nos termos propostos.

Mais se informa que, a Autorização Definitiva será, posteriormente, enviada pelos serviços da AGSE.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação



Abraão Paulo Silva